



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2.005

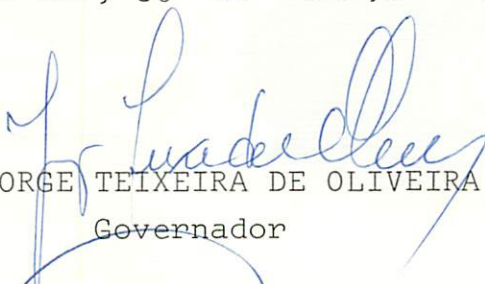
DE 30 DE MARÇO DE 1984.

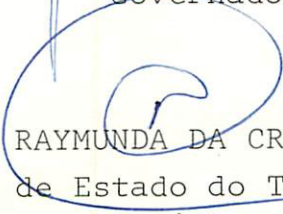
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1001/000365/84,

R E S O L V E:

Autorizar a servidora SARA MARLI BELARMINO BRANDÃO, Diretora da Divisão de Ação Preventiva, da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, Cadastro nº 20.404, viajar a Brasília-DF, com o objetivo de participar do treinamento para im^{plantação} do Projeto de Creches Domiciliares, objeto do convênio firmado entre Fundo de Apoio e Assistência Social da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social FAS/SETRAPS, no período de 25 a 31 de março de 1984.

Porto Velho-RO., 30 de março de 1984. *K*


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador


RAYMUNDA DA CRUZ CARNEIRO
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social